



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 844 , DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para representar a Ouvidoria do MPDFT no Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93 e,

CONSIDERANDO que no dia 6 de outubro de 2019 será realizada a eleição para os cargos de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios zelar pela fiscalização do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* nº 08191.107062/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para representar a Ouvidoria do MPDFT no Processo Eleitoral de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o quadriênio 2020/2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PGJ 04/OUT/2019 15:47 4135880